



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Colegiado De Química – 02/08/2023. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na sala 05 do bloco administrativo, às 16h00, iniciou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Ana Paula Hilário Gregório; Arthur Rovida de Oliveira; Cassiana Kissel; Cíntia Ladeira Handa; Daniel Hachíya de Oliveira; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Douglas Fernando Copatti; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Gustavo Leoni Bordin; Josias Reis Lima; Juliana Bicalho de Carvalho Barrios; Marcio Miguel Aguiar; Maria Fernanda Lacerda de Oliveira; Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Wesley Renzi. Foi tratado os seguintes pontos de pauta: **1) Informes gerais:** o professor Diego iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, informou que a portaria do colegiado do curso foi atualizada e, em seguida, fez uma leitura de todos os membros que constituem essa nova portaria, a qual é designada IFPR N° 69, DE 21 DE JULHO DE 2023. Após, deu boas-vindas aos novos membros do colegiado bem como para as professoras Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Juliana Bicalho de Carvalho Barrios que, respectivamente, encontravam-se afastadas para pós-doutoramento e doutoramento. Agradeceu também o empenho de todos para a realização da mostra de cursos, justificando sua ausência devido a razões médicas. **2) Distribuição de disciplinas para o semestre letivo 2023/2:** foi justificado que, apesar da distribuição das disciplinas estar inclusa na pauta, não seria possível apresentá-la visto que ainda estão sendo realizados alguns ajustes, principalmente devido à falta de professor para atender todas as demandas das aulas que envolvem química. Sendo assim, o professor Diego, após justificativa, pediu aos membros do colegiado que divulgassem, com afinco, o PSS para contratação de professor dessa área. **3) Definição de local para visita técnica durante a V Semana de Química:** o professor Diego apresentou um formulário que foi encaminhado aos estudantes visando levantar informações acerca de possíveis locais e horários para a realização de uma visita técnica. Após apresentar os resultados foi amplamente discutido a possibilidade de visitas em conjunto com o curso de Tecnologia em Agroindústria ou Licenciatura em Pedagogia. Sendo assim, dois possíveis locais ficaram como melhores opções: Planetário - UTFPR em Campo Mourão ou Frigodasko em Pitanga. A decisão será encaminhada à direção de ensino e à direção geral para dar prosseguimento aos trâmites necessários. Sendo assim, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h42min e eu, Diego Pessoa Rocha, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Ana Paula Hilário Gregório

Arthur Rovida de Oliveira

Cassiana Kissel

Cíntia Ladeira Handa

Daniel Hachíya de Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Fernando Copatti

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Gustavo Leoni Bordin

Josias Reis Lima

Juliana Bicalho de Carvalho Barrios

Marcio Miguel Aguiar

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Wesley Renzi



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA, Coordenador(a) de Curso**, em 08/08/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HACHIYA DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 08/08/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERNANDO COPATTI, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS REIS LIMA, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LADEIRA HANDA, Servidor Docente**, em 09/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491589** e o código CRC **43E51214**.